



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Declaração

Por meio desta declaração, comunicamos com propósito oficial que, após a aprovação dos projetos de lei pela Câmara Municipal, os mesmos são encaminhados à Prefeitura para sua devida sanção. No entanto, lamentamos informar que, mesmo após a sanção e transformação em leis, o Poder Executivo não as tem enviado à nossa instituição. Apesar dos inúmeros ofícios de solicitação enviados, ainda não obtivemos sucesso em receber tais leis.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240508114540.pdf>
assinado por: idUser 239

Bruno dos Santos Caldas
Presidente